



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 352/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto Nível 04 – FLÁVIA LUCENA FRÉDOU, lotada no Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 341/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009787/2010, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, à Docente FLÁVIA LUCENA FRÉDOU, lotada no Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, referente ao interstício 01 de abril de 2008 à 31 de março de 2010, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =